

# Classificados

1 - O Paraná Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Edição 14.423



## Importados

### BMW 32 0I 2012

Preta, Gasolina, 70 mil km, interior em Couro Caramelo, 4 pneus Goodyear Novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 72.000,00 F: (45)99988-3377 CI-211697.

### JEEP COMPASS LIMITED

2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 99.000,00 F:(45) 99988-3377 CI-211696.

### VENDE-SE SANTA FÉ 2014

Único dono. Tem nota fiscal de concessionária em nome do atual vendedor, com sistema ECO, (economia de combustível), preta, pneus novos, bancos de couro novos, multimídia nova, inteiramente revisada, higienizada, motor trocado (documentado), com 60.000 km. Preço 90% tabela Fipe e, dinheiro, aceita troca por veículo menor valor, mas também por 90% tabela Fipe. Valor R\$85.000,00. Fone: (45)988055017 ou (45)988055016. CI-211501.



### CAPTIVA SPORT

185cv, 2010, Prata, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211704.

### CAPTIVA SPORT 2.4

16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211703.

### OMEGA CD 3.6

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 25.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211701.

### OMEGA CD 3.6 BLINDADO

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 23.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211702.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 59.000,00 - F: (45) 99988-3377 CI-211698.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, Blindado, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 49.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211699.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 258cv Blindado, 2008, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211700.



### RANGER XLS 2.2 4X4

2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, Capota Marítima, Protetor de Caçamba, Engate Removível, Som, Pneus Novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO R\$ 135.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211695.

## Apartamentos

### ALUGA-SE APARTAMENTO E KITINETE

Na região da Fag, anexo a academia. Fone:(45) 99999-9976 ou 99853-3092. CI-211645.

### W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211712.

### W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-211819.

### W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-211724.

## Casas

### VENDE-SE CASA

Em local nobre próximo a beira-mar continental no bairro Balneário, em Florianópolis/SC. A parte térrea dispõe de 4 vagas de carro e um pequeno jardim, 2 salas interligadas, 1 sala de jantar, jardim de inverno, lavabo, cozinha ampla, sala de mantimentos e quarto com banheiro e lavanderia. 1º piso: 3 suítes com sacada e 1 biblioteca. 2º- piso salão de festa com churrasqueira e banheiro e área aberta. Tratar com Maurício (48) 99623-9625 ou Graça (48) 99982-0645. CI-211635.

### W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suite 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-211738.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211711.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211723.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211720.

### W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-211739.

## Ponto Comercial

### VENDE-SE ACADEMIA EM CASCAVEL

Completa, com ótima clientela, com ponto bem localizado, a mais de 4 anos funcionando. Preço a combinar. Fone: (45)99132-3492. CI-211643.

### W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211721.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211693.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211691.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211694.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211688.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211692.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211689.

### W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-211820.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211717.

### W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitia, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-211816.

### W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-211817.

### W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-211818.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-211709.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-211722.

## Área Rural

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211710.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-211707.

### W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-211821.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Terresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211718.

## Utilidade Pública

### SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ: 76.208.867/0001-07.** Torna público que requereu ao IAT - Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia**, para condomínio residencial vertical, denominado Condomínio Residencial Alvorada, a ser implantado no município de Cascavel/ PR.



### MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 96.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Formação de registro de preços para aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e informática, para manutenção de todos os setores da administração municipal.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 818.405,62 (oitocentos e dezoito mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).

**ÓRGÃO LICITANTE:** Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 11/09/2024 - 9h:00min.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licitacao@pmnl.com.br](mailto:licitacao@pmnl.com.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 28 de agosto de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS  
Pregoeiro  
Decreto nº 247/2023

CI1231060-E24



MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3906 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de agosto de 2024 - Página 1 de 30

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**ERRATA**  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2024  
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAF (LEI Nº 14.399/2022)

**ANEXO I**  
**CATEGORIAS**

**2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**  
Onde se lê:

CATEGORIA	Vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas pessoas indígenas	Cotas PCD	Total de vagas	Valor do prêmio	Valor total
GERAL	12	4	2	2	20	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00

Leia-se:

CATEGORIA	Vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas pessoas indígenas	Cotas PCD	Total de vagas	Valor do prêmio	Valor total
GERAL/LIVRE	12	4	2	2	20	R\$10.000,00	R\$ 200.000,00

g) Ter sido avaliado previamente pela comissão de avaliação.  
§ 2º Os bens móveis inservíveis, bem como os veículos da frota somente serão baixados no sistema, após terem sido efetivamente arrematados no leilão com apresentação do comprovante de pagamento.

**PORTARIA N.º 082/2024-SEPLAG**  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso III, do parágrafo único, do Artigo 61, e o artigo 161 a 169 da Lei Orgânica do Município de Cascavel, combinado com a Lei Municipal nº 6.792/2017, artigo 17 e inciso XII,

**RESOLVE**

Art.1º Estabelecer normas a respeito da administração e responsabilidade dos bens móveis, veículos, equipamentos, implementos, bem como dos bens imóveis que pertencem a qualquer título ao Município de Cascavel, respeitando a competência e autonomia do Poder Legislativo Municipal.

**Seção I**  
**Das responsabilidades**

Art.2º A Divisão de Gestão do Patrimônio Municipal - SEPLAG deverá manter o cadastro de todos os bens de propriedade do Município bem como, os de terceiros em uso ou ocupados pelo Município, sendo:

I. no caso de móveis, veículos, equipamentos, implementos serão identificados, numerados, divididos em "classes" e especificação dos bens para fins de tombamento;

II. no caso de imóveis manter o controle de acordo com os dados de registro dos bens, sendo identificada sua localização geográfica e divididos em categorias, bem como realizará a guarda da respectiva matrícula registral.

Parágrafo único. Os bens cadastrados por classes, serão tombados nas localizações cadastradas nas Unidades Administrativas.

**Seção II**  
**Do tombamento dos bens móveis, veículos, equipamentos e implementos**

Art.3º Considera-se bem passível de tombamento o bem móvel permanente, fabricado para duração mínima de 02 (dois) anos de vida útil.

Parágrafo único. Para o correto tombamento se faz necessária a análise pelo contador da Divisão de Gestão do Patrimônio Municipal - SEPLAG, das ordens de compras emitidas referentes a bens permanentes antes de serem encaminhadas à Divisão de Execução Orçamentária - SEFIN para serem empenhadas.

Art.4º Todas as Secretarias Municipais e Órgãos da Administração Direta, cujo patrimônio deva ser controlado pelo Município e que venham a adquirir bens que necessitem de tombamento, deverão encaminhar as notas fiscais originais com suas respectivas fotocópias legíveis, à Divisão de Gestão do Patrimônio Municipal - SEPLAG, acompanhadas da solicitação de tombamento preenchida com as descrições individualizadas de cada bem para serem tombados.

§ 1º As notas fiscais deverão estar devidamente atestadas pelos fiscais de contrato bem como assinadas pelo Secretário da pasta.

§ 2º Caberá as Secretarias Municipais a responsabilidade do encaminhamento para liquidação e pagamento à Secretaria Municipal de Finanças das notas fiscais referentes a aquisição de bens patrimoniais, devidamente carimbadas e vistas pela Divisão de Gestão do Patrimônio Municipal - SEPLAG.

Art.5º No caso de tombamento de veículos, equipamentos e implementos caberá a Secretaria Municipal o encaminhamento da nota fiscal e do respectivo bem para a Divisão de Gerenciamento da Frota - SEPLAG para que esta faça a conferência do ano e modelo, bem como, informe na Ficha de solicitação de tombamento os seguintes dados:

I. O número de frota;

II. O código da tabela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas;

III. Empacotamento do veículo, salvo nos casos em que constar no edital de licitação que o veículo deva ser entregue já empacotado pela empresa vencedora do certame licitatório.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3906 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de agosto de 2024 - Página 4 de 30

**CASCÁVEL**

Parágrafo único: Os dados acima serão inseridos pela Divisão de Gestão do Patrimônio Municipal - SEPLAG no cadastro do bem junto ao sistema de gestão municipal.

Art.6º A Unidade Administrativa beneficiada com a doação de bens deverá formalizar a solicitação de tombamento relacionando os bens recebidos em doação à Divisão de Gestão do Patrimônio Municipal - SEPLAG sendo que a solicitação deverá ter em anexo os seguintes documentos:

I. termo de doação entre as partes, assinado pelo doador e Secretário da pasta;

II. comprovação do doador de que era de fato sua propriedade.

Art.7º Os bens móveis adquiridos através de convênios com órgãos públicos Estaduais e Federais, desde que haja participação financeira do Município, os mesmos serão tombados no patrimônio do Município, procedendo-se a reversão ou transferência dos bens, de conformidade com o previsto nos termos do convênio.

**Seção III**  
**Do registro dos bens imóveis**

Art.8º O registro dos bens imóveis no Município inicia-se com o recebimento da documentação hábil, pela Divisão de Gestão do Patrimônio Municipal - SEPLAG, que procederá ao tombamento e cadastramento em sistema específico, sendo necessário:

I. para bens de propriedade do Município: escritura e matrícula;

II. para os bens locados: contrato de locação e matrícula;

III. para os bens cedidos ou doados: lei autorizatória, termo de cessão ou de doação e matrícula.

Art.9º Os bens imóveis poderão ser reservados pelas Unidades Administrativas desde que seja previamente informado a Divisão de Gestão do Patrimônio Municipal - SEPLAG em Comunicação Interna emitida pela Unidade Administrativa requerente.

Art.10 Para que o bem imóvel se mantenha atualizado no sistema e documentalmente é fundamental que as Unidades Administrativas comuniquem a Divisão de Gestão do Patrimônio Municipal - SEPLAG conforme são realizadas locações, bem como reformas, alterações e/ou mudanças de modo geral em próprios públicos.

Art.11 Para a realização de averbações das edificações faz-se necessária a apresentação pela Secretaria Municipal à Divisão de Gestão do Patrimônio Municipal - SEPLAG dos seguintes documentos:

I. habite-se;

II. anotação de Responsabilidade Técnica-ART;

III. certidão negativa de débitos de obra emitida pela Receita Federal.

**Seção IV**  
**Do responsável pelos bens patrimoniais**

Art.12 Cada Unidade Administrativa deverá indicar anualmente titular responsável imediato pelo controle dos bens patrimoniais docados em sua unidade.

Parágrafo único. O titular responsável deve pertencer ao quadro efetivo de servidores desta municipalidade.

Art.13 A indicação do responsável deverá ser formalizada por meio de portaria emitida pela respectiva Secretaria Municipal, publicada no Órgão Oficial, sendo que esta deverá encaminhar cópia da publicação à Divisão de Gestão do Patrimônio Municipal - SEPLAG para os controles e procedimentos necessários.

Art.14 O Secretário da pasta ou o responsável pela Unidade Administrativa responde solidariamente, inclusive perante os órgãos de controle e fiscalização, quanto às ocorrências relacionadas aos bens patrimoniais vinculados à Unidade Administrativa sob sua responsabilidade.

Art.15 Caso o responsável imediato pelos bens patrimoniais seja desvinculado do cargo, função ou emprego, deverá ser substituído, cabendo a Unidade Administrativa tomar as providências necessárias para a definição de novo responsável, encaminhando imediatamente a nova portaria publicada à Divisão de Gestão do Patrimônio Municipal - SEPLAG.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3906 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de agosto de 2024 - Página 5 de 30

**CASCÁVEL**

Parágrafo único. A transmissão das responsabilidades deverá ser feita obrigatoriamente com a verificação física de cada bem permanente constante do último inventário conferido pela Unidade Administrativa.

**Seção V**  
**Do Termo de Responsabilidade**

Art.16 A Divisão de Gestão do Patrimônio Municipal - SEPLAG, expedirá o Termo de Responsabilidade de Bens Móveis, juntamente com o relatório para conferências de inventário, do qual constará a relação de todos os bens que estão sob a guarda e responsabilidade do titular de cada Unidade Administrativa, para a realização da devida conferência, nos termos do inciso V, do artigo 197, da Lei Municipal n.º 2.215, de 27 de Janeiro de 1991.

Parágrafo único. Anualmente, ou quando se fizer necessário, a Divisão de Gestão do Patrimônio Municipal - SEPLAG, enviará relatório para conferências de inventário dos bens existentes em cada Secretaria Municipal, a qual deverá devolver o relatório devidamente conferido e assinado, no prazo definido pela Divisão de Gestão do Patrimônio Municipal - SEPLAG para que esta possa fazer o Balanço Patrimonial do Município, sob pena de responsabilização administrativa.

Art.17 O responsável pelo patrimônio da Unidade Administrativa, designado por meio de Portaria própria emitida pela Unidade, após a devida conferência dos bens, assinará o Termo de Responsabilidade de Bens, em três vias, juntamente com o Secretário ou responsável pela Unidade Administrativa, sendo que a primeira via deverá ser entregue na Divisão de Gestão do Patrimônio Municipal - SEPLAG para as devidas verificações, a segunda via ficará arquivada na Unidade Administrativa e deverá manter em seu poder a terceira via.

§ 1º Nenhum bem poderá ser transferido, emprestado ou cedido de uma Unidade Administrativa, sem que antes seja formalizado o devido Termo de Movimentação, assinado pelos responsáveis pelo patrimônio da Unidade Administrativa e dado ciência pela Divisão de Gestão do Patrimônio Municipal - SEPLAG, mantendo uma via em seu poder.

§ 2º Quando do ato de transferência do bem, automaticamente a responsabilidade pelo mesmo passará ao responsável pelo patrimônio da Unidade Administrativa que recebeu o bem.

Art.18 Todo o bem móvel, incluindo os veículos, ao serem retirados temporariamente da Unidade, para conserto ou reforma, caberá a Unidade Administrativa acompanhar o seu devido retorno, sob pena de responsabilização.

**Seção VI**  
**Procedimentos para baixa patrimonial**

Art.19 Nos casos de baixa de bens patrimoniais (móveis, veículos, equipamentos, implementos entre outros) a Divisão de Gestão do Patrimônio Municipal - SEPLAG somente procederá o lançamento da baixa nas seguintes situações:

I. Erro de tombamento;

II. Após a realização de leilão do bem classificado como inservível;

III. Por doação;

IV. Por roubo, furto ou extravio;

V. Por desafectivo;

VI. Por morte (senovantes)

§ 1º No caso específico de veículos, equipamentos e implementos serão considerados inservíveis pelas secretarias municipais após terem sido atendidos os seguintes requisitos:

a) Ano do veículo;

b) Quilometragem;

c) Gastos com manutenção;

d) Avaliação mecânica indicando o estado de conservação;

e) Orçamento para conserto;

f) Valor da tabela FIPE;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3906 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de agosto de 2024 - Página 2 de 30

**DECRETO N.º 18639**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 01/09/2024, a servidora KASSIA LEANDRA PEREIRA, matrícula n.º 35.162-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer as funções de chefe de Comissão de Gerente da Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças, símbolo D05, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. A servidora designada no artigo 1º deste decreto optou pelo vencimento do cargo efetivo, percebendo a diferença da remuneração, em gratificação de Função pelo exercício de Cargo em Comissão.

Art. 3º. A designação constante no artigo 1º se dá em virtude do pedido de exoneração da servidora Jacqueline Rosane Rodakevicz, matrícula 38.065-1.

Art. 4º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 27 Ago. 2024

Laura Rossi Leite Secretária da Casa Civil

Vanilse da Silva Pohl Secretária de Planejamento e Gestão

Leonaldo Paranhos da Silva Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 18640**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 01/09/2024, JAQUELINE ROSANE RODAKEVICZ, matrícula n.º 38.065-1, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças, símbolo D05, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 27 Ago. 2024

Laura Rossi Leite Secretária da Casa Civil

Vanilse da Silva Pohl Secretária de Planejamento e Gestão

Leonaldo Paranhos da Silva Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 18641**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 22/08/2024, MARIA LUCILEIDE PEREIRA DA COSTA ALVES, matrícula n.º 27.101-5, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Planejamento, exercendo a função de Assessor de Planejamento do Gabinete da Diretoria, símbolo D02, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 27 Ago. 2024

Laura Rossi Leite Secretária da Casa Civil

Vanilse da Silva Pohl Secretária de Planejamento e Gestão

Leonaldo Paranhos da Silva Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3906 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de agosto de 2024 - Página 6 de 30

**CASCÁVEL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**  
**OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática.**

ITEMS	CONTRATADA	VALOR TOTAL
1	BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRÔNICA, 17.055.604/0001-38	R\$ 80,00
2	EXCELLENCE42 CART LTDA, 41.345.975/0001-39	R\$ 6.853,98
3, 4, 7, 8	M.C.F. DIAS INSUMOS HOSPITALARES, 66.308.807/0001-93	R\$ 408,44
5	POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, 09.298.794/0001-96	R\$ 3.347,00

Considerando a Solicitação de Compra nº 023/2024, emitida pelo Setor Administrativo e parecer jurídico favorável à contratação, com base no art. 75, da Lei 14.133/2021 e suas alterações. Ciente do processo adjudicado e homologado a presente Dispensa Eletrônica por limite de valor. Cascavel, 28 de agosto de 2024.

GABINETE DA SECRETARIA Cascavel, 12 de agosto de 2024.

Vanilse da Silva Pohl Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**IPMCM**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER Presidente do IPMCM

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3906 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de agosto de 2024 - Página 7 de 30

**DECRETO Nº 18.598 DE 20 DE AGOSTO DE 2024**  
SUMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora AVELINA APARECIDA BOEIRA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2893/2020-IPMCM e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 271832/20;

**DECRETA**

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. AVELINA APARECIDA BOEIRA, Matrícula nº 10.822-7, inscrita no CPF nº xxx.735.809-xx, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nºs. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.196,37 (três mil cento e noventa e seis reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.320 de 20 de março de 2020.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de agosto de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de abril de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 20 de agosto de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER Presidente do IPMCM

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3906 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de agosto de 2024 - Página 8 de 30

**DECRETO Nº 18.592 DE 20 DE AGOSTO DE 2024**  
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora BERNADETTE BROCCO SFREDO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 2924/2020-IPMCM e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 331134/20;

**DECRETA**

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. BERNADETTE BROCCO SFREDO, matrícula nº 12.634-9, inscrita no CPF sob o nº xxx.204.119-xx, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nºs. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.884,20 (três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.392 de 17 de abril de 2020.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de Agosto de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 20 de agosto de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER Presidente do IPMCM

**DECRETO Nº 18.602 DE 20 DE AGOSTO DE 2024**  
SUMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora DORALICE DE LIMA SENAS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2874/2020-IPMCM e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 270771/20;

**DECRETA**

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. DORALICE DE LIMA SENAS, Matrícula nº 16.726-3, inscrita no CPF nº xxx.809.489-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nºs. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 2.131,88 (dois mil cento e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.326 de 20 de março de 2020.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de agosto de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de abril de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 20 de agosto de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER Presidente do IPMCM

**DECRETO Nº 18.594 DE 20 DE AGOSTO DE 2024**  
SUMULA: Concede Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição à servidora ELISA REJANE SEVERO PEITER e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 2772/2019-IPMCM e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 104790/20;

**DECRETA**

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. ELISA REJANE SEVERO PEITER, matrícula nº 3.883-0, inscrita no CPF sob o nº xxx.622.829-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nºs. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.474,05 (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.158 de 16 de dezembro de 2019.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de agosto de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 20 de agosto de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER Presidente do IPMCM

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3906 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de agosto de 2024 - Página 9 de 30

**DECRETO Nº 18.595 DE 20 DE AGOSTO DE 2024**  
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ELISA REJANE SEVERO PEITER e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 2773/2019-IPMCM e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 104855/20;

**DECRETA**

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. ELISA REJANE SEVERO PEITER, matrícula nº. 15.725-02, inscrita no CPF sob o nº xxx.622.829-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nºs. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.094,21 (quatro mil e noventa e quatro reais e vinte e um centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.163 de 16 de dezembro de 2019.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de agosto de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 20 de agosto de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER Presidente do IPMCM

**DECRETO Nº 18.596 DE 20 DE AGOSTO DE 2024**  
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ELIANE FERLIN FIGUEIREDO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 2908/2020-IPMCM e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 442564/20;

**DECRETA**

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. ELIANE FERLIN FIGUEIREDO, matrícula nº 16.667-7, inscrita no CPF sob o nº xxx.231.749-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nºs. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.773,13 (três mil setecentos e setenta e três reais e treze centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.463 de 21 de maio de 2020.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de agosto de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de junho de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 20 de agosto de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER Presidente do IPMCM







DECRETO Nº 18.815 DE 21 DE AGOSTO DE 2024  
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora SUELI MARIA LARENTIS e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 5064/2024-IPMC.  
DECRETA  
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. SUELI MARIA LARENTIS, Matrícula nº 16.779-01, inscrita no CPF sob nº xxx.449.549-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis a espécie.  
Art. 2º Ficam atribuídos a servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 2.677,65 (dois mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).  
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.  
Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 21 de agosto de 2024.  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal  
ALCINEU GRUBER  
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.605 DE 20 DE AGOSTO DE 2024  
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor VALDEMAR DA LUZ e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 5077/2024-IPMC.  
DECRETA  
Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. VALDEMAR DA LUZ, Matrícula nº 5.109-01, inscrito no CPF sob nº xxx.233.349-xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas e Ferramentas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis a espécie.  
Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 8.548,39 (oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos).  
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.  
Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 20 de agosto de 2024.  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal  
ALCINEU GRUBER  
Presidente do IPMC

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
MODO DE DISPUTA ABERTO Nº 004/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024. Detentora da Ata: SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.596.704/0001-00. Objeto: Aquisição de materiais diversos de construção civil, para as obras da COHAVEL conforme especificação em planilha descritiva do item 1.1 do termo de referência, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Especificação	UN	Marca	Quant	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Aço CA-60 Ø 5,00mm, massa nominal de 0,154kg/m, nervurada com 12m de comprimento	br	ARCELOR	1500	13,90	20.850,00
2	Aço CA-50 Ø 6,30mm, massa nominal de 0,245kg/m, nervurada com 12m de comprimento	br	ARCELOR	100	22,20	2.220,00
3	Aço CA-50 Ø 8,00mm, massa nominal de 0,395kg/m, nervurada com 12m de comprimento	br	ARCELOR	700	31,80	22.260,00
4	Aço CA-50 Ø 10,00mm, massa nominal de 0,817kg/m, nervurada com 12m de comprimento	br	ARCELOR	500	48,50	23.250,00
5	Arame recozido nº 18 BWG, massa nominal de 0,010kg/m	kg	BIG	400	10,50	4.200,00
6	Trelça com altura de 8cm, armadura no banco superior de 6mm e banco inferior/diagonal de 4,2mm, peso de 0,735 kg/m	m	BIG	1000	4,05	4.050,00
9	Ripa de Pinus de 2ª qualidade (NBR-11700), 2,5x5cm, madeira seca	m	MANOBRAL	4000	1,57	6.280,00
11	Tábua de Pinus de 2ª qualidade (NBR-11700), 2,5x3cm, madeira seca	m	MANOBRAL	3000	8,75	26.250,00
13	Tábua aparelhada para beiral, de cedrinho de 1ª, sem nós, 18cm de largura, madeira gradeada (seca)	m	MANOBRAL	351	28,00	9.828,00
16	Pregos com cabeça 17x27 (290un/kg), corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante	kg	SANTA LUZIA	600	11,20	6.720,00
17	Pregos com cabeça 18x36 (166un/kg), corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante	kg	SANTA LUZIA	300	11,80	3.540,00
26	Azulejo cerâmico, indicado para parede, retificado, PEI 3 (médio tráfego), tipo semi-grês, com pouca variação de tons entre as peças, de primeira linha. Nas cores branca, cinza ou bege	m2	FORMIGRES	1000	19,75	19.750,00
27	Bacia sanitária de louça, na cor branca, sem abertura frontal, sifonada, incluso caixa acoplada de louça com capacidade mínima de 6 litros, com sistema de descarga completa e volume reduzido, incl. bucha/parafuso nº 10 p/ fixação e assento almofadado em polipropileno, de 1ª qualidade	cj	SANTA CLARA	20	370,00	7.400,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
MODO DE DISPUTA ABERTO Nº 004/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024. Detentora da Ata: ZANELLI E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 22.156.621/0001-00. Objeto: Aquisição de materiais diversos de construção civil, para as obras da COHAVEL conforme especificação em planilha descritiva do item 1.1 do termo de referência, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Especificação	UN	Marca	Quant	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
29	Brita 1, sem impurezas, de 1ª qualidade, conf. NBR 7211 e NBR 9935	m3	RIO QUATI	250	75,80	18.950,00
36	Engate flexível de PVC Rígido com parcas e juntas - 1/2" x 40cm	cj	AMANCO	40	3,70	148,00
43	Lavatório cerâmico dim. 45x35x13cm (mín.), com coluna, na cor branca, incl. bucha/parafuso nº 8 (mínimo) p/ fixação, respeitando as normas brasileiras vigentes	cj	SANTA CLARA	20	141,40	2.828,00
46	Pedreira (Brita 0), sem impurezas, de 1ª qualidade, conf. NBR 7211 e NBR 9935	m3	RIO QUATI	150	88,00	13.200,00
51	Rejunte, do tipo cimentício, cor a definir, de primeira qualidade, respeitando as normas brasileiras vigentes	kg	QUATZOLIT	150	4,10	615,00
56	Tijolo cerâmico com no mínimo 6 furos e dimensões mínimas de 11,5x14x24cm, de 1ª qualidade, bom cozimento, com baixa absorção de água, alta resistência à compressão, com planeza de faces, fabricado respeitando as normas brasileiras vigentes	mil	STAIN	25	1.045,00	26.125,00
61	Válvula p/ lavatório, de 1ª qualidade, em PVC e elastômero (plástico), cor branca, com tampa, de 1ª qualidade, fabricado respeitando as normas brasileiras vigentes	cj	ASTRA	20	3,89	77,80
63	Adaptador PVC soldável com anel para caixa d'água 25	cj	PLASTILIT	50	5,70	285,00
64	Adaptador PVC soldável com anel para caixa d'água 32	cj	PLASTILIT	50	8,50	425,00
65	Adaptador PVC soldável curto para registro 25x3/4"	cj	PLASTILIT	250	0,46	115,00
71	Joelho 45º PVC soldável 32	cj	PLASTILIT	50	2,78	139,00
72	Joelho 90º PVC soldável 25	cj	PLASTILIT	300	0,42	126,00
75	Joelho 90º PVC soldável com bucha de latão 25x3/4"	cj	PLASTILIT	48	4,80	230,40
76	Luva de PVC soldável 32x25	cj	PLASTILIT	100	1,20	120,00
79	Luva PVC soldável com bucha de latão 25x3/4"	cj	PLASTILIT	48	4,30	206,40
82	Registro de gaveta 3/4" bruto com acabamento cromado formato cruzeta, fabricado em liga de cobre (bronze e elastômeros, de 1ª qualidade, fabricado respeitando a NBR 15705 e demais normas brasileiras vigentes	cj	DECA	60	44,90	2.694,00
87	Torneira bola para caixa d'água, fabricado com bola em PP, corpo em ABS e haste em alumínio, com adaptador para 1/2" e 3/4", de 1ª qualidade, fabricado respeitando NBR 14534 e demais normas brasileiras vigentes	cj	AMANCO	20	9,90	198,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
MODO DE DISPUTA ABERTO Nº 004/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024. Detentora da Ata: MAFFINIX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.972.077/0001-02. Objeto: Aquisição de materiais diversos de construção civil, para as obras da COHAVEL conforme especificação em planilha descritiva do item 1.1 do termo de referência, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Especificação	UN	Marca	Quant	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
90	Caixa de gordura de PVC, com capacidade funcional mínima de 19 litros, com pelo menos uma entrada DN 50 mm e uma saída DN 100 mm, contendo tampa (reforçada e hermética), porta-tampa, corpo da caixa, e cesta de limpeza removível e com alça, fabricado respeitando as normas brasileiras vigentes	cj	CIPLA	20	178,90	3.578,00
92	Caixa de inspeção/passagem de PVC Ø 300mm, 3 entradas e 1 saída DN100mm, contendo tampa reforçada, porta-tampa, e corpo da caixa, fabricado respeitando as normas brasileiras vigentes, por empresa certificada pelas ISO 9000 e ISO 14000.	cj	DURIN	40	99,00	3.960,00
93	Caixa Sifonada PVC branco c/ Grelha e Porta Grelha quadrada DN 100 x 100 x 50mm, fabricado respeitando a NBR 5688 e demais normas brasileiras vigentes	cj	AMANCO	40	11,20	448,00
94	Joelho 45º de PVC esgoto série normal 100	cj	PLASTILIT	84	4,90	411,60
95	Joelho 45º de PVC esgoto série normal 40	cj	PLASTILIT	100	0,85	85,00
96	Joelho 45º de PVC esgoto série normal 50	cj	PLASTILIT	125	2,17	271,25
97	Joelho 90º de PVC esgoto série normal 100	cj	PLASTILIT	30	3,08	92,40
98	Joelho 90º de PVC esgoto série normal 40	cj	PLASTILIT	125	0,94	117,50
99	Joelho 90º de PVC esgoto série normal 50	cj	PLASTILIT	225	1,83	366,75
103	Luva simples de PVC esgoto série normal 40	cj	PLASTILIT	125	1,10	137,50
104	Luva simples de PVC esgoto série normal 50	cj	PLASTILIT	375	1,30	487,50
105	Relo PVC branco c/ Grelha e Porta Grelha quadrada DN 100 x 53 x 40mm, fabricado respeitando a NBR 5688 e demais normas brasileiras vigentes	cj	AMANCO	20	4,60	92,00
106	Redução excêntrica de PVC esgoto série normal, 100x50	cj	PLASTILIT	20	4,99	99,80
108	Terminal de ventilação para esgoto, 50	cj	AMANCO	40	8,85	354,00

Total Geral: R\$ 234.481,90 (Duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos)  
Assinaturas: Henrique L. Milani, André Alves Deus e Clovis Anderson Dalmora  
Data da assinatura: 19/08/2024

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
MODO DE DISPUTA ABERTO Nº 004/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024. Detentora da Ata: MAFFINIX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.972.077/0001-02. Objeto: Aquisição de materiais diversos de construção civil, para as obras da COHAVEL conforme especificação em planilha descritiva do item 1.1 do termo de referência, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Especificação	UN	Marca	Quant	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
14	Pregos com cabeça 12x12 (1681 un/kg), corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante	kg	TOP	100	13,05	1.305,00
34	Dobradilha em aço com pino reversível 3,1/2", acabamento cromada. Cartela com 3 peças, incluso os parafusos.	cj	MISTER	450	9,98	4.491,00
66	Adaptador PVC soldável curto para registro 32x1"	cj	PLASTUBOS	75	1,10	82,50
74	Joelho 90º PVC soldável com bucha de latão 25x1/2"	cj	PLASTUBOS	120	2,80	343,20
77	Luva PVC soldável 25	cj	PLASTUBOS	50	0,46	23,00
78	Luva PVC soldável 32	cj	PLASTUBOS	50	1,25	62,50
81	Registro de esfera em PVC soldável 32	cj	PLASTUBOS	20	11,90	238,00
84	TE PVC soldável 25	cj	PLASTUBOS	100	0,61	61,00
85	TE PVC soldável 32	cj	PLASTUBOS	75	2,35	176,25
88	Tubo de PVC soldável 25	m	PLASTUBOS	2,15	1.741,50	
100	Junção simples PVC esgoto série normal 100x100	cj	PLASTUBOS	20	13,20	264,00
101	Junção simples PVC esgoto série normal 100x50	cj	PLASTUBOS	70	13,25	927,50
102	Luva simples de PVC esgoto série normal 100	cj	PLASTUBOS	190	2,89	549,10
107	TE de PVC esgoto série normal 50x50	cj	PLASTUBOS	70	3,85	269,50
110	Tubo de PVC esgoto série normal, com ponta e bolsa, 100	m	PLASTUBOS	750	7,80	5.850,00
112	Válvula de retenção para esgoto, 100	cj	PLASTILIT	20	86,00	1.720,00

Total Geral: R\$ 18.104,05 (dezoito mil cento e quatro reais e cinco centavos)  
Assinaturas: Henrique L. Milani, André Alves Deus e Evandro Maffini  
Data da assinatura: 19/08/2024

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
MODO DE DISPUTA ABERTO Nº 004/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024. Detentora da Ata: ZANELLI E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 22.156.621/0001-00. Objeto: Aquisição de materiais diversos de construção civil, para as obras da COHAVEL conforme especificação em planilha descritiva do item 1.1 do termo de referência, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Especificação	UN	Marca	Quant	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
22	Anel de vedação, em borracha butílica, para bacia sanitária, fabricado respeitando as normas brasileiras vigentes	cj	Blukit	20	5,20	104,00
25	Argamassa impermeável, podendo ser aplicado em áreas molhadas, reservatórios, fundações e alçarcos, embalagem com 18 kg	un	Quartzolit	10	53,50	535,00
33	Cumeleira normal p/ telha ondulada de fibrocimento de 6mm, com aba de 400mm, inclinação a definir, fabricado respeitando as normas NBR 7196, NBR 6123, NBR 8055 e NBR 9006.	cj	Isdralit	95	49,00	4.655,00
35	Ducha elétrica com potência mínima de 5.400W, tensão 220V, com no mínimo 03 temperaturas, chave seletora blindada, incluso chuveirinho completo e cano (comprimento mínimo de 30cm), Grau de proteção IP24, de 1ª qualidade	cj	Syntex	20	66,00	1.320,00
37	Fechadura externa de 1ª linha, fabricado respeitando a NBR 14913, espelho, cilindro, contra-testa / falsa-testa e maçaneta c/ acab. cromados, em aço inox ou zamac, maçaneta tipo alavanca para uso em ambientes de tráfego médio, grau de segurança alta, grau 3 de resistência à corrosão, trinco reversível, com mola reforçada ou simples, de 1ª qualidade. Incluso 02 chaves	un	3F	125	59,00	7.375,00
44	Parafuso em Tg a fogo p/ telha de fibrocimento, c/ rosca soberba 110x8mm, com conjunto de vedação elástica e arruela metálica	un	Parafix	2500	0,78	1.950,00
48	Piso cerâmico, indicado para piso interno e externo, tipo extra PE14 (alto tráfego), tipo grês, coeficiente de atrito a úmido superior a 0,4 (classe 2), com pouca variação de tons entre as peças, de primeira linha. Nas cores branca, cinza ou bege	m2	LEF	2000	19,15	38.300,00
53	Sifão tubo extensivo universal, acabamento branco, comprimento mínimo fechado de 292mm e comprimento mínimo estendido de 633mm, com entrada para válvulas de 7/8" - 1 1/4", 1 1/2" e saída para tubos de 40 e 50mm, de 1ª qualidade, fabricado respeitando as normas brasileiras vigentes	cj	Cipla	40	4,95	198,00

Total Geral: R\$ 1.285,00 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais)  
Assinaturas: Henrique L. Milani, André Alves Deus e André Luiz Messias  
Data da assinatura: 19/08/2024

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
MODO DE DISPUTA ABERTO Nº 004/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024. Detentora da Ata: MJ Fassina & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.690.425/0001-70. Objeto: Aquisição de materiais diversos de construção civil, para as obras da COHAVEL conforme especificação em planilha descritiva do item 1.1 do termo de referência, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Especificação	UN	Marca	Quant	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
54	Tanque de plástico, fabricado em polipropileno com resistência à ação de produtos químicos e resistente aos raios solares, 1 boca com capacidade mínima de 22,5 litros, com saboneteira, com válvula plástica e tampa de 1 1/4", com no mínimo 6 parafusos para fixação, de 1ª qualidade, fabricado respeitando as normas brasileiras vigentes	cj	Metasul	20	56,00	1.120,00
55	Telha de fibrocimento ondulada, e=9mm, dimensões 1,10x2,44m, fabricado respeitando as normas NBR 7196, NBR 6123, NBR 8055 e NBR 9006	cj	Isdralit	500	62,00	31.000,00
59	Torneira para lavatório (de mesa), boca baixa, 1/4 de volta, com arizador, bito 1/2", em aço, ligas de cobre, zamac e/ou combinação destes, acabamento cromado formato cruzeta, funcionamento em alta pressão (4kgf/cm² ou 40mca), de 1ª qualidade, fabricado respeitando a NBR 10281 e demais normas brasileiras vigentes	cj	Marchezan	20	61,50	1.230,00
60	Torneira para tanque (ou geral), 1/4 de volta, bitola 3/4", com rosca e bico para mangueira em aço, ligas de cobre, zamac e/ou combinação destes, acabamento cromado formato cruzeta, funcionamento em alta pressão (4kgf/cm² ou 40mca), de 1ª qualidade, fabricado respeitando a NBR 10281 e demais normas brasileiras vigentes	cj	Marchezan	40	44,00	1.760,00
68	Cx d'água de polietileno de média densidade (PEMD), com propriedade anti-UV, base circular, capacidade de 310L, com tampa, de 1ª qualidade, fabricado respeitando as normas brasileiras vigentes, inclusive NBR 14799, por empresa certificada pelas ISO 9000 e ISO 14000	cj	FibraOeste	20	197,00	3.940,00
69	Fita veda rosca com largura de 18mm, a base de resina PTFE, fabricado respeitando a NBR 15368 e demais normas brasileiras vigentes, de 1ª qualidade	m	Nacional	1000	0,13	130,00
70	Joelho 45º PVC soldável 25	cj	Plastilit	50	0,92	46,00
73	Joelho 90º PVC soldável 32	cj	Plastilit	200	1,55	310,00
80	Registro de esfera em PVC soldável 25	cj	Plastilit	200	5,65	1130,00
83	Registro pressão 3/4" bruto com acabamento cromado formato cruzeta, fabricado em liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia e elastômeros, de 1ª qualidade, fabricado respeitando a NBR NBR15704-1 e demais normas brasileiras vigentes	cj	Marchezan	20	51,40	1.028,00
86	TE PVC soldável com bucha de latão na bolsa central 25x3/4"	cj	Plastilit	48	5,80	278,40
89	Tubo de PVC soldável, 32	m	Plastilit	390	5,90	2.301,00
91	Bucha de redução longa de PVC esgoto série normal, 50x40	cj	Plastilit	75	1,38	103,50

Total Geral: R\$ 170.589,40 (cento e setenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)  
Assinaturas: Henrique L. Milani, André Alves Deus e Anderson Rosseti Reis  
Data da assinatura: 19/08/2024

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
MODO DE DISPUTA ABERTO Nº 004/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024. Detentora da Ata: Inje Tron Motors Ltda, inscrita no CNPJ nº 6.105.601/0001-77. Objeto: Aquisição de materiais diversos de construção civil, para as obras da COHAVEL conforme especificação em planilha descritiva do item 1.1 do termo de referência, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Especificação	UN	Marca	Quant	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
7	Cabo de Pinus de 2ª qualidade (NBR-11700), 5x10cm, madeira seca	m	Madevel	2000	3,30	6.600,00
8	Cabo de Pinus de 2ª qualidade (NBR-11700), 5x10cm, madeira seca	m	Madevel	200	7,10	1.420,00
12	Tábua de Pinus de 2ª qualidade (NBR-11700), 2,5x3cm, madeira seca	m	Madevel	1500	12,20	18.300,00
18	Chapa de madeira resinada 1,10x2,20m # 12 mm	un	DTF	150	59,50	8.925,00
19	Chapa de madeira plastificada 1,10x2,20m # 20 mm	un	DTF	150	159,00	23.850,00
20	Adesivo estrutural de base epóxi, indicado para chumbamentos e ancoragens, lata com 1 kg, de 1ª qualidade					



MUNICIPIO DE CASCAVEL - Edital Edital 01/2024 - Edição Ordinária - Nº 3906 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 29 de agosto de 2024 - Página 28 de 30

FUNDETEC

Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 07/2024 - Pregão Eletrônico nº. 16/2024 - Processo nº. 21/2024. Objeto: Aquisição de materiais para laboratório de água e alimentos da Fundação. Contratante: FUNDETEC.

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UNID., QTD., VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Lists various laboratory equipment and materials.

MUNICIPIO DE CASCAVEL - Edital Edital 01/2024 - Edição Ordinária - Nº 3906 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 29 de agosto de 2024 - Página 29 de 30

FMEC

EX 1077/2024 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2024. CONTRATANTE: Fundação Municipal de Esporte e Cultura de Cascavel - FMEC.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UNID, Valor max. unit (R\$), Valor max. total (R\$). Lists items for a sports and culture event.

MUNICIPIO DE CASCAVEL - Edital Edital 01/2024 - Edição Ordinária - Nº 3906 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 29 de agosto de 2024 - Página 30 de 30

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - FMEC - HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2024

O Presidente, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 5/2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - FMEC - HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2024

O Presidente, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 4/2024.

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR - COMUNICADO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

Objeto: Aquisição de Etilômetros portáteis digitais, Etilômetros de detecção rápida e suprimentos.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR - ERRATA: Autorização de Contratação Direta - Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Locação de imóvel para abrigo do Setor de Sinalização de Trânsito e o Setor de Manutenção Predial da Transitar.

Objeto: Locação de imóvel para abrigo do Setor de Sinalização de Trânsito e o Setor de Manutenção Predial da Transitar.

Objeto: Locação de imóvel para abrigo do Setor de Sinalização de Trânsito e o Setor de Manutenção Predial da Transitar.



COMARCA DE SANTA HELENA - ESTADO DO PARANÁ - IEDA MARIA ESTEVES - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

IEDA MARIA ESTEVES, Titular do Ofício Imobiliário da comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

Faz saber que, atendendo ao que lhe foi requerido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA - SICREDI VANGUARDA

PR/SP/RI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Paragui, Nº 1.407, na cidade e comarca de Medianeira-PR, inscrita no CNPJ sob Nº 78.414.067/0001-60...

A falta de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste Edital, consolidará a propriedade do imóvel, em nome do credor fiduciário.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei publicar o presente. Dado e passado na cidade e comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, aos 26 de agosto de 2024.

Santa Helena, 26 de Agosto de 2024. Ieda Maria Esteves - Oficial do Registro

C11231049-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, com recursos oriundos de repasse do Ministério da Saúde de Emenda Parlamentar Individual, para distribuição no Centro Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná...

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 12/09/2024. Autorização: Agenor Bertoncelo - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, no www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br, no PNCPE ou na Comissão de Licitações...

Epigão Alto do Iguaçu, 28 de agosto de 2024. ARMELINDO FLÁVIO DREHER - Secretário de Administração

C11231056-E24



AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

Processo Administrativo: 110/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de esgotamento de fossas sanitárias...

O MUNICÍPIO DE IGUAÇU - PR, por intermédio da Pregoeira, torna público, para ciência dos interessados, que o Edital em epígrafe foi retificado.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas do dia 11 de setembro de 2024.

- ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 11 de setembro de 2024.

- INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 09 horas do dia 11 de setembro de 2024.

- LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: (45) 3248-1090 ou pelo e-mail: licitacao@iguacu.pr.gov.br.

Thainá Gaspari da Silva - Pregoeira oficial - C11231059-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASC: 987489)

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais/sinuses médico hospitalares, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, destinado ao serviço da Secretaria Municipal de Saúde e suas respectivas Unidades de Saúde da família do município de Capitão Leônidas Marques-PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 438.368,94 (quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Recibimento das propostas: até às 08:15 do dia 10/09/2024. Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 10/09/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item. MODO DE DISPUTA: aberto. EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI Nº 12366, ART. 3º, INCISOS I E II.

ATENÇÃO: -PREV. ALCEARÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA DO Edital. - Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail: cma/cma@lcm.com.br ou telefone na CPL Fone: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2024. Gian Carlos Barca Schneider - Pregoeiro - C11231061-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CNPJ: 00.944.673/0001-08 - Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR - Fone: 45 3220-4850 - Site: www.cisop.com.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO - O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 5 de 20/02/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 27/2024, que tem por objeto a Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de material farmacológico para atendimento do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP e do SIM PR, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

1) FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 37.714.493/0001-31 no valor total dos itens vencidos de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cascavel-PR, 28 de agosto de 2024

Vladimir Antônio Barella - Presidente - C11231058-E24

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ - Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 - CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 - www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 20/2024-PMPB EXCLUSIVO ME/EPP - LOCAL E REGIONAL

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará Dispensa de Licitação nº 20/2024, na forma eletrônica, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", no dia 04 de setembro de 2024, horário de lances das 08:00 às 14:00 horas, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÁREA DE SAÚDE, NA ESPECIALIDADE DE PSICOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS PARA ATUAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos. O Termo de Referência e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, por solicitação via e-mail - prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 28 de agosto de 2024. EMANOEL VANDERLEI VOLFF - Prefeito Municipal - C11231062-E24

Prefeitura Municipal de Virmond - Estado do Paraná - CNPJ nº 95.587.622/0001-74 - Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2024-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que fará realizar-se As 14h00min DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2024, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2024-PMV, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DO PMGIRS - PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE VIRMOND.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <https://www.licitanet.com.br/> ou endereço eletrônico: http://virmond.pr.gov.br, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro - Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

VIRMOND, 27 DE AGOSTO DE 2024. PAULO AUGUSTO MIERJAM - AGENTE DE CONTRATAÇÃO - C11231063-E24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - PORTARIA N.º 514/2024 de 28.08.2024.

A Secretária Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 087/2024 de 01.08.2024, destinado a aquisição de material de reposição/consumo de raio x, compatíveis com os equipamentos em uso, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, visando atender atividades relacionadas à realização de exames de raio-x, conforme a demanda, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: DAAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA com o item n.º 03 no valor de R\$ 746,00 - CÍCAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL EIRELI com os itens n.º 01 e 02 no valor de R\$ 44.346,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 44.346,00 (quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2024. Regina Cristina Antunes Scapini - Secretária Municipal de Saúde - EXTRATO DE CONTRATOS N.º 442/2024 e 443/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR. CONTRATADAS: DAAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA e CÍCAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL EIRELI.

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de material de reposição/consumo de raio x, compatíveis com os equipamentos em uso, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, visando atender atividades relacionadas à realização de exames de raio-x, conforme a demanda, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 44.346,00 (Quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais) conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual. RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento: \* 875 - 13.002.10.301.1043.2265.3.3.90.30.00; \* 764 - 13.001.10.301.1038.2225.3.3.90.30.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2024. Regina Cristina Antunes Scapini - Secretária Municipal de Saúde - C11231064-E24



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
 CNPJ: 00.944.673/0001-08  
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
 Fone: 45 3220-4850  
 Site: www.cisop.com.br

**AME PARANÁ**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 5 de 20/02/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 24/2024, que tem por objeto a aquisição de materiais hospitalares para atendimento do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP e do SIM PR., em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

1) MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 45.053.942/0001-76 no valor total dos itens vencidos de R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais).

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021

Cascavel-PR, 28 de agosto de 2024

Vladimir Antônio Barella  
 Presidente C11231066-E24

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
 CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**PORTARIA Nº 366/2024**  
 Dispõe sobre a autorização para concessão de diárias. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 28 de agosto de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 188, DE 28 DE AGOSTO DE 2024**  
 Dispõe sobre a aplicação do regulamento editado pela União para contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC no âmbito do Poder Executivo Municipal. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 28 de agosto de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 189, DE 28 DE AGOSTO DE 2024**  
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 28 de agosto de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 190, DE 28 DE AGOSTO DE 2024**  
 Regulamenta a Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 28 de agosto de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024.** Processo Licitatório nº 069/2024 - Pregão Eletrônico nº 047/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: ANVAX COMPANYY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA. Objeto: registro de preços para eventuais aquisições de Materiais e Equipamentos Odontológicos para suprir a demanda dos atendimentos da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 2.500,00 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 27/08/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024.** Processo Licitatório nº 069/2024 - Pregão Eletrônico nº 047/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: registro de preços para eventuais aquisições de Materiais e Equipamentos Odontológicos para suprir a demanda dos atendimentos da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 1.407,90 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 27/08/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2024.** Processo Licitatório nº 069/2024 - Pregão Eletrônico nº 047/2024. Contratante: MUN. DE MARIPÁ - Detentora do Registro: EXPERT MED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. Objeto: registro de preços para eventuais aquisições de Materiais e Equipamentos Odontológicos para suprir a demanda dos atendimentos da Sec. de Saúde do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 352,98 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 27/08/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2024.** Processo Licitatório nº 069/2024 - Pregão Eletrônico nº 047/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. Objeto: registro de preços para eventuais aquisições de Materiais e Equipamentos Odontológicos para suprir a demanda dos atendimentos da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 6.936,22 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 27/08/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2024.** Processo Licitatório nº 069/2024 - Pregão Eletrônico nº 047/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: JULIANO DE COSTA LTDA. Objeto: registro de preços para eventuais aquisições de Materiais e Equipamentos Odontológicos para suprir a demanda dos atendimentos da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 1.488,41 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 27/08/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2024.** Processo Licitatório nº 069/2024 - Pregão Eletrônico nº 047/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. Objeto: registro de preços para eventuais aquisições de Materiais e Equipamentos Odontológicos para suprir a demanda dos atendimentos da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 5.360,00 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 27/08/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2024.** Processo Licitatório nº 069/2024 - Pregão Eletrônico nº 047/2024. Contratante: MUN. DE MARIPÁ - Detentora do Registro: NB CONSULTORIA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA. Objeto: registro de preços para eventuais aquisições de Materiais e Equipamentos Odontológicos para suprir a demanda dos atendimentos da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 4.312,00 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 27/08/2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
 CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2024.** Processo Licitatório nº 069/2024 - Pregão Eletrônico nº 047/2024. Contratante: MUN. DE MARIPÁ - Detentora do Registro: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. Objeto: registro de preços para eventuais aquisições de Materiais e Equipamentos Odontológicos para suprir a demanda dos atendimentos da Sec. de Saúde do Mun. de Maripá. Valor de R\$ 4.475,44 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 27/08/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2024.** Processo Licitatório nº 069/2024 - Pregão Eletrônico nº 046/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: UTC RESIDUOS SOLIDOS LTDA. Objeto: registro de preços para eventuais aquisições de Materiais e Equipamentos Odontológicos para suprir a demanda dos atendimentos da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 484.000,00 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 27/08/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2024.** Proc. Licitatório nº 070/2024 - Pregão Eletrônico nº 048/2024. Contratante: MUN. DE MARIPÁ - Detentora do Registro: JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA. Objeto: registro de preços p/ eventuais serv. de recreação e brinquedos diversos p/ eventos em geral desen. pelo Mun. de Maripá. Valor de R\$ 130.352,90 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Ass. 27/08/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2024.** Proc. Licitatório nº 070/2024 - Pregão Eletrônico nº 048/2024. Contratante: MUN. DE MARIPÁ - Detentora do Registro: 48.948.174 ANDERSON KIELING. Objeto: registro de preços para eventuais serviços de recreação com brinquedos diversos para eventos em geral desen. pelo Mun. de Maripá. Valor de R\$ 8.330,00 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Ass. 27/08/2024.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Contrato nº 090/2024.** Contratante: MUN. DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: PROVISION ASSESSORIA LTDA, CNPJ 18.268.031/0001-08. Proc. Licitatório: 073/2024. Dispensa Eletrônica: 001/2024. Objeto: execução de prestação de serviços em Asses. e Consultoria p/ auxílio técnico na elaboração da Lei Orçam. Anual (LOA) p/ o ex. financeiro de 2025 e atualização das versões do PPA 2021-2025 e da LDO - 2025. Valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30/12/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASS. CONTRATO: 14 de agosto de 2024. FORO: Comarca de Palotina/PR.

**Contrato nº 091/2024.** Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: TRANSPORTES E LOCAÇÃO SEGUROS E SEGUROS LTDA, CNPJ 15.668.824/0001-01. Processo Licitatório: 063/2024. Concorrência Eletrônica: 010/2024. Objeto: execução Pavimentação de Estradas Rurais com Tratamento Superficial Triplo - TST no Município de Maripá-PR, conforme Instrumento de Repasse nº 415358/2023 - Caixa Econômica Federal/ Programa Itaipu é mais que energia. Valor de R\$ 2.024.089,00 (Dois milhões vinte e quatro mil e oitenta e nove reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir da ciência da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

**Contrato nº 092/2024.** Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: COPEL DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 04.368.898/0001-06. Processo Licitatório: 078/2024. Inexigibilidade de: 013/2024. Objeto: prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR. Valor de R\$ 533.980,00 (quinhentos e trinta e três mil novecentos e sessenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: Mensal. PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo indeterminado. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de agosto de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11231067-E24

**Associação Dos Deficientes Físicos de Cascavel**  
 CNPJ 01.450.798/0001-36

**Edital de convocação mudança do estatuto**

O presidente da Associação dos Deficientes Físicos de Cascavel - ADEFICA, no uso das atribuições estatutárias, CONVOCA os associados desta entidade para a assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 14 de setembro, sábado, na Avenida Brasil 3505 - Estação Cidadania, Bairro São Cristóvão, Cascavel.

Com o seguinte ponto de pauta: Leitura e aprovação da oitava alteração do estatuto da ADEFICA.

Com início em primeira convocação às 14h: 15min, com a presença da maioria absoluta dos associados efetivos ou, em segunda convocação às 14h: 30 min com qualquer número dos presentes, com término da assembleia às 16: 00hs

Ainda de acordo com o art 16º e seus parágrafos e art. 17º. Do estatuto, a lista de associados aptos a votar será publicada em mural na sede da ADEFICA e nas redes sociais, as manifestações referentes a eventuais correções na lista, deverão ser feitas por escrito na secretaria da ADEFICA até o dia 13 setembro de 2024 das 08h30min min às 16h00min horas.

Cascavel, PR 02 de setembro de 2024.

C11231069-E24

**Município de Lindoeste**  
 E-mail: pmlindoecerto.com.br  
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telef: (45) 3237-8000  
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
 CNPJ 80.981.915/0001-92

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** concernente ao Procedimento Licitatório nº 107/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 038/2024, que tem por objeto o Registro de preços para LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, para o Evento 11º EXPOLIN e demais eventos, a ser realizados por esta administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, verificando-se como vencedoras do certame: EMPRESAS: JD MIRANDA RODEIO SHOW - LTDA CNPJ 03.491.956/0001-21, A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA CNPJ 29.556.151/0001-02, S G LABERTON LTDA CNPJ 17.822.678/0001-52. Lindoeste, 28 de agosto de 2024. **Silvio de Souza** Prefeito Municipal Lindoeste/PR

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 212/2024 ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Processo Licitatório nº Modalidade Pregão nº PR38/2024 Contratada: MUNICÍPIO DE LINDOESTE Contratada: JD MIRANDA RODEIO SHOW - LTDA (03.491.956/0001-21) - A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA (29.556.151/0001-02) S G LABERTON LTDA (17.822.678/0001-52) Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor Contratual: R\$ R\$ 126.385,75 ( cento e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) Vigência: 28/08/2024 a 28/08/2025 Data Assinatura: 28/08/2024 vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e cinco

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 031/2024 PROCESSO Nº 069/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024 RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Dispensa de Licitação sob nº 031, nos seguintes termos: **CONTRATADA:** Serviço Nacional da Aprendizagem Comercial - SENAC. **OBJETO:** A presente Dispensa de Licitação tem como objeto a contratação do SENAC -Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, para fornecimento de curso, aprendizagem e desenvolvimento de CUSTOMIZAÇÃO DE CHINELOS, aos usuários da Assistência Social, especialmente os atendidos e/ou acompanhados pelo CRAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos CNPJ: 03.541.088/0004-90. **VALOR:** R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). 28 de agosto de 2024 **SILVIO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1753.

C11231068-E24

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES -PR**  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO nº 096/2024.  
 MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para elaboração e protocolo do Relatório Anual de Lavra (RAL) referentes aos processos minerários de titularidade do município de Capitão Leônidas Marques/PR junto a ANM - Agência Nacional de Mineração. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 12.244,50 (doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
 Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 12.09.2024.  
 Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 12.09.2024.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço**

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim**

- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II.
- AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS.
- NÃO SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/2023 - PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG:987489- Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br (editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@pmlm.com.

**ATENÇÃO**  
 -PREV ALECCERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.  
 - Divida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPM, fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2024.  
 Gean Carlos Barea Schneider  
 Prefeito C11231065-E24

**Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida**  
 Estado do Paraná  
 CNPJ 78.121.985/0001-09  
 Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 032/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO A REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4192057/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

- DATA DE ABERTURA: 16/09/2024  
 - HORÁRIO: 09h00min  
 - LOCAL: www.gov.br/compraspr

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328. Os interessados deverão atender as condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

Boa Vista da Aparecida - PR, em 26 de agosto de 2024.  
 Leonir Antunes dos Santos  
 Prefeito Municipal C11231057-E24

**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**  
 CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.  
 DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 73/2023 - ATA 354/2023**

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.  
 Contratada: Prolicita Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ 33.324.795/0001-42  
 Objeto: supressão dos 170 frascos restantes do item 245 BR0268130 - levomepromazina  
 Valor total da supressão: R\$ 1.869,83 (um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos).  
 Novo valor total da ata: R\$ 5.317,97 (cinco mil, trezentos e dezessete reais e noventa e sete centavos).  
 Assinaturas: Ahmad Issa e Luiz Selmirio Horn  
 Em, 28 de agosto de 2024.

C11231070-E24 DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2024  
 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024  
 TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL.

Data: 16/09/2024 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília  
 Limite para acolhimento das propostas: 16/09/2024 às 07:30 horas.  
 Local: Portal: Boisa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br  
 Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 28 de agosto de 2024.  
 Viviane Comiran  
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ibema  
 Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná C11231072-E24  
 Fone: (45) 3238-1347  
 prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br  
 Gestão 2021/2024

**O Paraná**  
 Juntos contra a **DENGUE**

**Não deixe água parada!**

**Use repelente!**

**Se sentir sintomas procure um médico!**

**Faça sua parte!**